



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA DE MIRASSOL D'OESTE

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, 3226 - CEP 78280-000 FONE: (65) 3241-1454

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor Requisitante: Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste – MT

Responsável pela Demanda: Edson Domingos da Silva – Presidente

Matrícula: 55

E-mail: contato@camaramirassoldoeste.mt.gov.br

Telefone: (65) 3241-1454

1. Objeto

Contratação, por dispensa de licitação (art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021), de instituição brasileira sem fins lucrativos, de notória reputação, para o planejamento, elaboração, organização e execução de concurso público de provas e títulos, visando ao provimento de cargos efetivos no quadro de servidores da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste realizou seu último concurso em 2017. Desde então, a ausência de certames tem causado sobrecarga nos servidores atuais e comprometido a qualidade dos serviços prestados.

A situação é ainda mais crítica nos setores contábil e financeiro, em razão da aposentadoria prevista para 2025 do servidor ocupante do cargo de Técnico Contábil e Financeiro, já extinto pela LC nº 048/2006 e substituído pelo cargo de Contador, o qual precisa ser provido via concurso.

Da mesma forma, não há servidor efetivo especializado em suporte técnico-informacional e comunicação institucional, funções essenciais para a manutenção do portal, sistemas

Rua Juscelino Kubitscheck 3226 - Centro - 78280-000 - Mirassol D'Oeste/MT
FONE/FAX: (65) 3241-1454 – CNPJ: 03.756.178/0001-55
e-mail: contato@camaramirassoldoeste.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA DE MIRASSOL D'OESTE

RUA JUSCELINO KUBITSHECK, 3226 - CEP 78280-000 FONE: (65) 3241-1454

internos, segurança de dados, mídias digitais e cumprimento de legislações como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Assim, é imprescindível o provimento do cargo de Assistente Parlamentar de Informática e Comunicação.

A contratação de instituição especializada é necessária em razão da complexidade técnica do concurso público, garantindo segurança, transparência, legalidade e eficiência no processo. Optou-se pela dispensa de licitação, nos termos do art. 75, XV, da Lei 14.133/2021, com a contratação do Instituto Atame que é uma associação civil sem fins lucrativos, devidamente registrada, conforme exigido pelo inciso XV do art. 75 da Lei 14.133/2021.

3. Descrição dos Cargos e Quantitativos

Item	Descrição/Especificação	Vagas + Cadastro Reserva	Vencimento Base
1	Auxiliar Parlamentar Administrativo (Nível Médio)	2 + CR	R\$ 3.592,44
2	Assistente Legislativo (Nível Médio)	CR	R\$ 4.921,44
3	Agente Parlamentar de Recepção (Nível Médio)	CR	R\$ 2.353,80
4	Assistente Parlamentar de Informática e Comunicação (Nível Médio)	1 + CR	R\$ 4.455,60
5	Procurador Legislativo 25h (Nível Superior)	CR	R\$ 10.479,80
6	Contador (Nível Superior)	1 + CR	R\$ 7.460,59

Rua Juscelino Kubitscheck 3226 - Centro - 78280-000 - Mirassol D'Oeste/MT
FONE/FAX: (65) 3241-1454 – CNPJ: 03.756.178/0001-55
e-mail: contato@camaramirassoldoeste.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA DE MIRASSOL D'OESTE

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, 3226 - CEP 78280-000 FONE: (65) 3241-1454

4. Observações Gerais

- 4.1. Prazo de Execução: Vigência de 12 meses, prorrogável automaticamente até a conclusão do objeto, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2. Local de Execução: Município de Mirassol D'Oeste, em locais definidos pela contratada.
- 4.3. Vinculação a Aquisições Anteriores: Não há.
- 4.4. Condições de Pagamento: Conforme estipulado no Termo de Referência – em parcelas vinculadas às etapas do concurso (publicação do edital, inscrições, locais de prova e resultado final).
- 4.5. Grau de Prioridade: ☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo

5. Indicação do Membro da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização

Função	Nome	Matrícula	E-mail	Telefone
Agente de Contratação	Abrão Paracatu Vieira	16	licitacao@camaramirassoldoeste.mt.gov.br	(65) 3241-1454
Equipe de Apoio	Maria da Silva	20	licitacao@camaramirassoldoeste.mt.gov.br	(65) 3241-1454
Fiscal	Comissão Organizadora do Concurso	-	concurso@camaramirassoldoeste.mt.gov.br	(65) 3241-1454

Mirassol D'Oeste – MT, 03 de julho de 2026.

Edson Domingos da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Rua Juscelino Kubitscheck 3226 - Centro - 78280-000 - Mirassol D'Oeste/MT
FONE/FAX: (65) 3241-1454 - CNPJ: 03.756.178/0001-55
e-mail: contato@camaramirassoldoeste.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA DE MIRASSOL D'OESTE

RUA JUSCELINO KUBITSCHCK, 3226 - CEP 78280-000 FONE: (65) 3241-1454

Encaminhe-se à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade, conforme art. 11 da Lei nº 14.133/2021, para posterior instrução do processo administrativo de contratação.

Rua Juscelino Kubitschck 3226 - Centro - 78280-000 - Mirassol D'Oeste/MT
FONE/FAX: (65) 3241-1454 - CNPJ: 03.756.178/0001-55
E-mail: contato@camaramirassoldoeste.mt.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Material de consumo	10	10,00	100,00
02	Material de consumo	20	20,00	400,00
03	Material de consumo	30	30,00	900,00

Rua Juscelino Kubitschck 3226 - Centro - 78280-000 - Mirassol D'Oeste/MT
FONE/FAX: (65) 3241-1454 - CNPJ: 03.756.178/0001-55
e-mail: contato@camaramirassoldoeste.mt.gov.br